



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 48/2016

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.401.059/0001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, n.º 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, **Sr. FABRÍCIO PINTO DE MELO LOPES**, inscrito no CPF sob o n.º 055.005.106-65, portador do documento de identificação n.º M 7371997 SSP/MG, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 16.626.095/0001-93, estabelecida na Av. Alberto Lima, n.º 2.408 – Bairro Sion – CEP 35.931-186 – João Monlevade - MG representada pelo **Sr. DAVID ROOSEVELT LINHARES JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 040.984.726-78, documento de identidade M 8.613.664 – SSP - MG, residente à Rua São João Batista, n.º 180 – Bairro Aclimação – João Monlevade - MG, celebram por força do presente instrumento, o **DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 48/2016**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DO CEMEI DO BAIRRO JOSÉ DE ALENCAR**, relativa ao Termo de Compromisso PAC2 5079/2013, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução da mesma, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, e projetos anexos, decorrente da **Concorrência Pública nº 04/2016**, Processo Licitatório nº152/2016, com fundamento no Artigo 65 da Lei 8666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. O presente termo reequilibra o contrato, no valor de **R\$ 350.241,58 (trezentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos)**, conforme justificativa da Secretária Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Fazenda.

1.2. A despesa decorrente do objeto deste correrá por conta da Dotação Orçamentária 12.365.1202.1007 - Ficha: 173 – F.R.: 1.550.000.00000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus efeitos legais.

João Monlevade, 22 de novembro de 2023.

FABRÍCIO PINTO DE MELO
Assinado de forma digital por
FABRÍCIO PINTO DE MELO
LOPES:05500510665
Dados: 2023.12.12 13:59:57
-03'00'

FABRÍCIO PINTO DE MELO LOPES
Prefeito Municipal Interino
Contratante

DAVID ROOSEVELT LINHARES
Assinado de forma digital por
DAVID ROOSEVELT LINHARES
JUNIOR:04098472678
Dados: 2023.12.13 14:19:34
-03'00'

CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA
David Roosevelt Linhares Júnior
Contratada